

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 61/1996 de 14 de Março

Nos termos do disposto nos artigos 1.º, alínea b), e de 18.º, n.ºs 1, alínea a), e 3 do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, conjugados com os artigos 1.º alínea h), 2.º 6.º 14.º alínea b), e 17.º n.ºs 1 e 2, do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, e mediante proposta do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, determino o seguinte:

1 - É designado representante do Governo da Região Autónoma dos Açores, na Comissão de Planeamento da Saúde de Emergência, o Dr. João Alves Martins, Director Regional da Saúde, o qual será substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Dr. Carlos Virgílio C. Lima, Director de Serviços de Saúde Pública.

2 - Fica revogado o Despacho Normativo n.º 169/93, de 16 de Setembro.

6 de Março de 1996. - O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.